



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CEART - CENTRAL DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE TROMBAS		CNPJ: 03.918.645/0001- 04
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO FONSECA LEMES Nº 57		
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE: TROMBAS	CEP: 76.460-000
E-MAIL raynesouza@hotmail.com		TELEFONE: 062 - 99419-3636
NOME DO RESPONSÁVEL: RAYNE SOUZA PEREIRA		CPF: 097.214406-47
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0946	CONTA CORRENTE: 00002776-4 PJ: 003

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA		CPF: 019.028.781-08
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): ASSOCIADO		FUNÇÃO: SECRETÁRIO
ENDEREÇO AVENIDA SINÉSIO ATAIDES DE CARVALHO, QD 56, LOTE19		
BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO	CIDADE: TROMBAS	CEP: 76.460,00
TELEFONE: (62) 98104-2974	EMAIL: noslen-oliveira@hotmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Aquisição de 02 Aparelho de ultrassom digital portátil para uso veterinário com Monitor Led de no mínimo 12” de alta resolução com inclinação de no mínimo de 30º, alimentação bivolt 100 240V, com bateria recarregável de íons de lítio; teclado iluminado e painel de controle rebatível com teclas de atalho, botões multifuncionais, com no mínimo 8 níveis de TGC; com Unidade básica DP – 10 VET Power e Tradutor Multifrequencial Banda Larga Endorental (5,0 a 10,0 MHz); 01 Ensacadora/compactadora de silagem, motor a diesel de no mínimo de 5HP, com consumo médio de até 370 ml/hs, capacidade do funil de no mínimo 0,15 m³, capacidade de prensagem mínima de 392N (regulável) com produtividade de 100 a 230 sacos de 20 kg por hora e 01 Ensiladeira estacionária com capacidade para até 7 toneladas por hora. Com no mínimo 03 facas e corte uniforme 5 ou 10 mm, partida elétrica com motor a diesel mínimo de 13 HP e com suporte de rodas.		

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atender as necessidades) dos produtores rurais associados em relação à demanda de serviços prestados pelos implementos a ser adquiridos:

01) O melhoramento genético animal visa, por meio da seleção e acasalamento, promover combinações genéticas favoráveis no rebanho para aumentar a produtividade e o retorno econômico. A seleção consiste em escolher os melhores touros e matrizes que serão os pais da próxima geração. Os equipamentos a ser adquiridos serão utilizados pela Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas, nos programas voltados para a agricultura familiar com o objetivo de se alcançar o melhoramento genético do gado leiteiro onde há o protocolo de inseminação artificial de fêmeas bovinas, realizado e acompanhado por médico veterinário, como também no melhoramento genético de gado de corte.

02) A silagem é um alimento volumoso utilizado para suplementar as pastagens durante a época em que a disponibilidade de forragem é baixa aqui no município, e o objetivo é adquirir equipamentos no preparo de silagem ensacada, pois proporcionam uma maior flexibilidade para o armazenamento em diversos tamanhos e tipos variados de silagem, reduzindo as perdas, já que possui baixíssima permeabilidade ao oxigênio, bem como à água e mantém a qualidade do alimento, preservando a sua palatabilidade, aparência e cheiro. A CENTRAL DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE TROMBAS tem buscado melhorar a infraestrutura produtiva dos produtores do município para proporcionar melhores condições de produção junto aos pequenos e médios produtores. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento e escoamento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural. Nesse sentido, a aquisição dos implementos torna-se imprescindível para o atendimento das demandas tanto na produção de silagem como também no melhoramento genético do rebanho dos associados.

JUSTIFICATIVA: A Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas – CEART, inscrita no CNPJ nº 03.918.645/0001-04, com sede no estado de Goiás, Município de Trombas, que hoje conta com pouco mais de 3 mil habitantes, tendo como economia predominante a agropecuária.

Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas na comunidade rural é a evasão dos filhos dos produtores quando atingem uma certa idade, ou seja muitos acabam saindo do meio rural para o meio urbano em busca de novas oportunidades. Pois no meio rural não há garantias, por várias razões. Contudo conseguimos observar que se houver um incentivo à essas comunidades essa situação gradualmente poderá ser revertida.

A agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, mandioca, cana, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão, encontram grandes dificuldades para manter as atividades e consequentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez que o custo de produção está cada vez mais elevado, também a inviabilidade de aquisição individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, descapitalização gradativa do produtor. Pelo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do CEART - Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e

máquinas manuais, de tração animal ou mecanizada, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.

A presente proposta vem de encontro a esse problema trazendo uma solução rápida e objetiva com a transferência de recursos financeiros do orçamento Público do Estado através de Emenda Parlamentar Impositiva nº 570/2023 do Deputado Estadual André do Premium, visando a aquisição de Implementos agrícolas para atendimento dos produtores rurais associados da CEART.

Dentre os resultados esperados estão na execução de todas as ações no âmbito do da agricultura e pecuária, dentre os principais destacamos: Melhoramento genético do gado leiteiro onde há o protocolo de inseminação artificial de fêmeas bovinas, realizado e acompanhado por médico veterinário, como também no melhoramento genético de gado de corte e o preparo de silagem ensacada, pois proporcionam uma maior flexibilidade para o armazenamento em diversos tamanhos e tipos variados de silagem, reduzindo as perdas, já que possui baixíssima permeabilidade ao oxigênio, bem como à água e mantém a qualidade do alimento, preservando a sua palatabilidade, aparência e cheiro.

Declaro para fins legais junto à SERINT - Secretaria de Estado de Relações Institucionais que a CEART - Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.645/0001-04, dispõe de pessoal com Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial para plena execução do objeto constante deste plano de trabalho, assumindo, no caso de formalização de convênio, a responsabilidade pela execução plena do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, mormente nas licitações, no acompanhamento, manutenção e na apresentação de contas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Com a aquisição dos Implementos Agrícolas, a Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas beneficiará os 70 produtores rurais associados e demais produtores de outras associações. Nesse sentido, a aquisição dos implementos torna-se imprescindível para o atendimento das demandas tanto na produção de silagem como também no melhoramento genético do rebanho dos associados e demais produtores do município de Trombas.

Finalmente toda a sociedade será beneficiada de forma direta ou indireta, pois um produtor rural que consegue melhorar a sua produtividade e a sua rentabilidade, faz com que o município como um todo seja beneficiado.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Em levantamento feito por todo o grupo de associados e por técnicos da área que os acompanham no dia a dia da propriedade, foi apontado como dois grandes gargalos na bovinocultura da nossa região o fator nutricional e reprodutivo. No período seco do ano a escassez de volumoso e a dificuldade por não ter maquinários disponíveis é um fator limitante de produção, que desencadeia outros prejuízos tais como o atraso reprodutivo. Com os equipamentos solicitados os produtores irão conseguir colher o volumoso no período adequado, melhorando o valor nutricional do alimento, dando condições de estocar como estratégia de volumoso para o período seco do ano. Adequando as condições nutricionais dos animais e tendo a favor a tecnologia dos ultrassons, que será utilizado por profissionais capacitados e membro da associação, teremos condições de fazer diagnósticos reprodutivos, melhorando indicadores zootécnicos, que são de suma importância para as atividades de produção animal assim como a bovinocultura, dando condições aos produtores associados o aprimoramento técnico, tecnológico e social que se faz importante para se ter produtividade.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas – CEART, inscrita no CNPJ nº 03.918.645/0001-04, com sede no estado de Goiás, Município de Trombas, que hoje conta com pouco mais de 3 mil habitantes, tendo como economia predominante a agropecuária. Os produtores rurais e idealizadores da ideia Srº Cairo Dias, Antônio Pereira da Costa – Antônio Professor e Lucas Teixeira Filho, mobilizou um grupo com vinte (20) associados e então no dia 03 de julho de 2000 registrou a CEART. Com objetivo congregar e representar as associações de produtores rurais do município de Trombas e municípios vizinhos, defender os direitos e interesses, bem como dos pequenos produtores rurais filiados, promover o desenvolvimento tecnológico, a educação associativista e aprimoramento técnico. Promover o planejamento conjunto de todas as atividades da produção agropecuária. Buscar promoções de compra e venda em conjunto, incentivando a produção, sempre prezando pela qualidade, produtividade e sustentabilidade, mantendo assim durante todos esses anos a integridade e cooperação mútua.

De forma democrática em 08 de fevereiro de 2024 foi eleita nova diretoria, tendo como composição (Presidente, Vice-presidente, tesoureiro, secretário, diretor de comunicação, marketing, e membros fiscais), uma associação que possui 70 (setenta) produtores rurais associados, buscando os mesmos objetivos para se obter produtividade e uma melhor qualidade de vida, se mantendo ativa e cada vez mais ampla.

A associação pretende com a parceria fomentar as comunidades rurais com prestação de serviços e consequentemente ampliar as formas de produção na área de produção de silagem ensacada. Também com a aquisição dos implementos será possível que os produtores possam aumentar e melhorar a genética do rebanho dos associados, melhorando a produtividade e promovendo o desenvolvimento socioeconômico do produtor rural.

A Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas – CEART, Trabalha com Convênios com entidades públicas ou privadas, com intuito de alavancar a produção dos associados envolvidos, com o intuito de impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a educação associativista e aprimoramento técnico. Um dos objetivos é buscar promoções de compra e venda em conjunto, incentivando a produção, sempre prezando pela qualidade, produtividade e sustentabilidade.

A CEART, possui profissionais técnicos que são associados permanente, entre eles: Rayne Souza Pereira – Zootecnista e Médica Veterinária e Lucas Prechedes – Zootecnista.

As despesas gerais da CEART, são custeadas com as mensalidades pagas pelos associados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Termo de Fomento e Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a assinatura do Termo de Fomento	02 (dois) mês após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Realização do procedimento licitatório, de acordo com a Legislação atual	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02 dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

3	3ª	Aquisição de Implementos Agrícolas	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a orden de compra	01 (mês) meses após a orden de compra.	Un	01
4	4ª	Prestação de Contas.	Após a finalização da execução da compra dos implementos.	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 56.000,00	R\$ 2.245,76	R\$ 58.245,76

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 58.245,76
TOTAL		R\$ 58.245,76

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	02 Aparelho de ultrassom digital portátil para uso veterinário com Monitor Led de no mínimo 12” de alta resolução com inclinação de no mínimo de 30º, alimentação bivolt 100 240V, com bateria recarregável de íons de lítio; teclado iluminado e painel de controle rebatível com teclas de atalho, botões multifuncionais, com no mínimo 8 níveis de TGC; com Unidade básica DP – 10 VET Power e Tradutor Multifrequencial Banda Larga Endorental (5,0 a 10,0 MHz)	Un	02	18.000,00	36.000,00
02	Ensacadora/compactadora de silagem , motor a diesel de no mínimo de 5HP, com consumo médio de até 370 ml/hs, capacidade do funil de no mínimo 0,15 m³, capacidade de	Un	01	7.499,00	7.499,00

	prensagem mínima de 392N (regulável) com produtividade de 100 a 230 sacos de 20 kg por hora.				
03	Ensiladeira estacionária com capacidade para até 7 toneladas por hora. Com no mínimo 03 facas e corte uniforme 5 ou 10 mm, motor a diesel mínimo de 13 HP e com suporte de rodas	Un	01	8.199,09	8.199,09
				Subtotal	58.245,76

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

	Parcela Única
	R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

	Parcela Única (Até 30 dias após o repasse da parcela da Concedente)
	R\$ 2.245,76 (Dois mil duzentos quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
RAYNE SOUZA PEREIRA
Presidente da CEART - Central de Apoio as Associações Rurais de Trombas

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rayne Souza Pereira, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63700032** e o código CRC **A88FB5E9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000957

SEI 63700032